

## **Indicações**

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (15) foram apresentadas 46 indicações*

**Indicação 218/2021**, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito o adiamento do retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

**Indicação 219/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Sidney Gomes Salomão, nº 42.

**Indicação 220/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Manoel Conde, números 387 e 231-B, na Vila Marim.

**Indicação 221/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Borá, nº 284, na Barra Funda.

**Indicação 222/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Guilhermina Natalícia de Carvalho, nº 23.

**Indicação 223/2021**, de autoria do vereador Daniel Faustino, que indica ao Prefeito a extensão da rede elétrica para iluminação da rua Conceição, na intersecção com a rua Saturnino Gomes da Cruz.

**Indicação 224/2021**, de autoria do vereador Daniel Faustino, que indica ao Prefeito a limpeza da galeria de água pluvial na rua Sete de Setembro, altura do nº 3730, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez.

**Indicação 225/2021**, de autoria do vereador Daniel Faustino, que indica ao Prefeito a poda e capina da vegetação existente no terreno da antiga CEAGESP.

**Indicação 226/2021**, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a instalação de aparelhos de ginástica na praça localizada entre as ruas Getúlio Vargas e Carlos Gomes.

**Indicação 227/2021**, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a revitalização da praça localizada no cruzamento das ruas Getúlio Vargas e Carlos Gomes.

**Indicação 228/2021**, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a construção de uma creche no Conjunto Residencial D. Lina Leuzzi.

**Indicação 229/2021**, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a instalação de aparelhos de ginástica na praça central localizada no Parque das Nações.

**Indicação 230/2021**, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a construção de um posto de saúde no Conjunto Residencial D. Lina Leuzzi.

**Indicação 231/2021**, de autoria do vereador Daniel Faustino, que indica ao Prefeito a instalação de redutores de velocidade nas ruas Arthur Ebel, Sebastião Ribeiro Nogueira e Rio de Janeiro.

**Indicação 232/2021**, de autoria do vereador Daniel Faustino, que indica ao Prefeito melhorias na praça localizada na rua Carlos Gomes, Jardim Tênis Clube.

**Indicação 233/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a adesão ao consórcio da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema para compra de vacinas contra a Covid-19.

**Indicação 234/2021**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito interceder junto à Sabesp para que a instalação das redes de água e coletora de esgotos nos novos loteamentos seja realizada nas calçadas para evitar futuros problemas com os cortes no asfalto.

**Indicação 235/2021**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito operação tapa buracos, limpeza e manutenção de bueiros na rua Castro Alves.

**Indicação 236/2021**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito o atendimento domiciliar dos procedimentos de fisioterapia aos pacientes com dificuldade de locomoção nos distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal.

**Indicação 237/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a troca de lâmpada na rua Valdomiro Marcon, nº 52, Conjunto Habitacional Aldo Paes Leme.

**Indicação 238/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Oscar Bressane, nº 57, Barra Funda.

**Indicação 239/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a troca de lâmpada na rua André Wirgues, nº 240, Barra Funda.

**Indicação 240/2021**, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito denominar "Adriano Sodate Caetano" a quadra do Conjunto Habitacional Humberto Soncini, em fase de construção.

**Indicação 241/2021**, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a instalação de lixeiras públicas no centro de nossa cidade.

**Indicação 242/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a substituição da lâmpada queimada no poste do último quarteirão da rua Jerônimo Vieira, na Vila Nova.

**Indicação 243/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a substituição das lâmpadas queimadas nos postes da rua Almeida Junior, nºs. 601, 621 e 651, na Vila Nova.

**Indicação 244/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a construção do Projeto Areninha SP na área de lazer na continuação da Unidade Básica de Saúde, do Bairro Jardim das Oliveiras, e que sua instalação ocorra entre a av. Hugo Simoneti e a rua Jair Garcia.

**Indicação 245/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a limpeza dos bueiros da rua Milton Bazzo, no Jardim Murilo Macedo.

**Indicação 246/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito operação tapa buracos na rua Vitor Labate, entre os nºs. 161 e 215.

**Indicação 247/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a canalização da galeria de águas pluviais e posteriormente a construção de calçada sobre essa galeria na av. Sete de Setembro, entre a av. Durval Garms e a rua João Lopes.

**Indicação 248/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito atualizar o site da Prefeitura Municipal constando as secretarias e/ou departamentos existentes na atual administração, seus responsáveis e abrangência de cada pasta.

**Indicação 249/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (PARE) na rua José da Cunha Guedes Brito, esquina com a rua Conceição de Monte Alegre, na Vila Athaíde.

**Indicação 250/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (PARE) na rua Espírito Santo, esquina com a rua Conceição de Monte Alegre, na Vila Gammon.

**Indicação 251/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (PARE) na rua Nicanor Pereira, esquina com a av. Hugo Simoneti, no Jardim das Oliveiras.

**Indicação 252/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (PARE) na rua Diogo Rodrigues Marques, esquina com a rua Quinze de Novembro, na Vila Affini.

**Indicação 253/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (PARE) na rua Diogo Rodrigues Marques, esquina com a rua Santos Dumont, na Vila Affini.

**Indicação 254/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (faixa de pedestre) no cruzamento da av. Hugo Simoneti com a rua Nicanor Pereira, no Jardim das Oliveiras.

**Indicação 255/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (faixa de pedestre) no cruzamento da rua Espírito Santo com a rua Conceição de Monte Alegre, na Vila Gammon.

**Indicação 256/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito uma manutenção geral na Praça Nove de Julho (Igreja Matriz), localizada na av. Paraguaçu, no Centro, com a troca de lâmpadas queimadas, substituição de bancos e mesas quebrados, podas de grama e árvores, plantio de novas árvores.

**Indicação 257/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito estudos em relação às árvores existentes nas praças e nas limitações dos prédios públicos.

**Indicação 258/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito o plantio de grama esmeralda em toda extensão do canteiro central da av. Galdino, respeitando as plantas já existentes no local.

**Indicação 259/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito o plantio de grama esmeralda em toda extensão do canteiro central da rua Jair Garcia, no Jardim das Oliveiras, respeitando as plantas já existentes no local.

**Indicação 260/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito realizar, em caráter de urgência, o reparo asfáltico na valeta onde escorre as águas pluviais no cruzamento da rua Tiradentes, esquina com a rua Caramuru, no Centro.

**Indicação 261/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito realizar, em caráter de urgência, o reparo asfáltico na valeta onde escorre as águas pluviais no cruzamento da av. Sete de Setembro, esquina com a rua Espírito Santo, na Vila Gammon.

**Indicação 262/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada na rua Conceição de Monte Alegre, nº 200, em frente a EMEF Prof. Antônio Mazzei, na Vila Affini.

**Indicação 263/2021**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito melhorias nas estradas e manutenção de mata burros.

**Indicação 264/2021**, de autoria do vereador Júnior Baptista, que indica ao Prefeito que seja incluso no boletim diário do Covid-19 o "vacinômetro", indicando a evolução da vacinação no município.



### **Requerimentos**

#### *Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Antian e ao gerente da Sabesp*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 15 de março, a Câmara de Vereadores aprovou 16 requerimentos.

**Requerimento 51/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações sobre as medidas de prevenção e combate ao mosquito transmissor da dengue e a realização da campanha Cidade Limpa no município.

**Requerimento 52/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações referentes ao Matadouro Municipal.

**Requerimento 53/2021**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o Distrito Industrial e a projeção de novos investimentos.

**Requerimento 54/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações referentes ao pagamento do adicional de 10% concedido a membro do Magistério Municipal que for designado para escolas localizadas na zona rural (Distritos).

**Requerimento 55/2021**, de autoria do vereador Júnior Baptista, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o reajuste das alíquotas e taxas contidas nos carnês do IPTU 2021.

**Requerimento 56/2021**, de autoria do vereador Júnior Baptista, que requer ao Prefeito Antian informações sobre os recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal direcionados ao enfrentamento da pandemia do Covid-19.

**Requerimento 57/2021**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que requer ao gerente da unidade de Paraguaçu Paulista da Sabesp, Sr. Edison Augusto Ribeiro Lopes, informações sobre a ligação de rede coletora de esgotos em algumas ruas no distrito de Roseta.

**Requerimento 58/2021**, de autoria do vereador Júnior Baptista, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a possibilidade de oferta de atendimento de profissionais fisioterapeutas no distrito de Roseta.

**Requerimento 59/2021**, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a estação de tratamento de esgoto no bairro Vila Nova.

**Requerimento 60/2021**, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o depósito de terra e entulho asfáltico na continuação da rua José de Alencar, ao lado da estação de tratamento de esgoto.

**Requerimento 61/2021**, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a execução de serviços de tapa buracos nas ruas de nosso município.

**Requerimento 62/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o asfalto do último quarteirão da rua Jerônimo Vieira, Vila Nova, e o quarteirão da rua José de Alencar entre os n.ºs. 606 ao 635, Vila Nova.

**Requerimento 63/2021**, de autoria do vereador Professor Derly, que requer ao Prefeito Antian informações referentes a atribuição/distribuição de aulas com duração de 40 (quarenta) minutos aos Professores da Educação Básica I (PEB I).

**Requerimento 64/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações referentes à compra da vacina contra o Covid-19, para ser aplicada na população de Paraguaçu Paulista.

**Requerimento 65/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações referentes à prorrogação do vencimento dos impostos municipais (IPTU, ISSQN, Taxa Mobiliária, entre outros).

**Requerimento 66/2021**, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações referentes à contratação e/ou designação de uma equipe do setor de elétrica para trabalhar em caráter temporário ou permanente, das 20h as 22h, ou em outro horário noturno.



## Covid-19

### *Câmara manifesta apoio aos profissionais que atuam na linha de frente*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (15), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Daniel Faustino, que manifesta apoio aos profissionais que atuam na linha de frente do combate à Covid-19.

Chegamos ao marco de 1 ano desde o primeiro registro de caso positivado de Covid-19 em nosso país. Desde os primórdios da disseminação da doença, vimos o árduo trabalho que os nossos profissionais que atuam na saúde vêm desempenhando com o objetivo de amenizar o contágio e salvar as vidas que foram positivadas.

Desde os voluntários, profissionais que trabalham na higienização das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros, Santas Casas e Hospitais de Campanha, os motoristas que fazem o deslocamento dos pacientes, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Fisioterapeutas e Médicos que passaram horas e horas nos plantões atendendo com muita sensibilidade e profissionalismo.

Estes profissionais enfrentaram árdios desafios, muitas horas de plantões exaustivos, falta de incentivo quanto a sua remuneração, sua saúde psicológica afetada, altos níveis de estresse, falta de EPI's, precariedade das estruturas dos hospitais e, principalmente, colocando vossas vidas em favor de outros, mostrando de fato o princípio da empatia e amor ao próximo.

“Hoje estamos na fase da vacinação, mas ainda assim não devemos pensar que a Covid-19 acabou, muito pelo contrário, devemos unir ainda mais forças, para que o maior número possível da população possa ser imunizada e que possamos passar por essa pandemia o mais breve possível. Vamos sempre valorizar e reverenciar todos aqueles que tanto têm trabalhado para vencer a pandemia”, destacou o vereador Daniel.



## Atividade Religiosa

### *Câmara aprova projeto de autoria da vereadora Graciane de Madureira*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 15 de março, a Câmara de Vereadores aprovou em Redação Final – por 11 votos favoráveis e 1 contrário – projeto de lei de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista em tempos de crises ocasionais por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Foi contrário ao projeto o vereador Ricardo Rio.

Atualmente, países de todo o mundo vivem sob o pânico, por conta do avanço do coronavírus.



Em decorrência do contágio da doença se dar de forma muito fácil e rápida, diversos estados do país têm considerado várias atividades essenciais ao ser humano, as quais não estão contempladas as atividades religiosas.

De acordo com a justificativa do projeto, “a fé e as igrejas e demais templos desempenham papel fundamental na área social, pois além de oferecer alimentação a quem precisa, elas prestam apoio de equilíbrio psicoemocional e espiritual à população. Sua função tem papel relevante no atendimento e promoção da dignidade da pessoa, princípio de direito fundamental”.

“Essas atividades ocorrem, principalmente em períodos de dificuldades como a que vivemos atualmente. A Palavra Sagrada é de suma importância neste momento de grave conturbação social, provocado pelo isolamento e dificuldades financeiras, também colabora na propagação de informações verdadeiras e auxiliam o poder público e as autoridades na organização social no momento de crise. Em vista disso, pesquisas revelam que a maior parte dos brasileiros tem como prioridade ir a uma igreja ou templo. Os templos continuarão tomando todas as medidas necessárias para preservar a saúde dos fiéis. Lembrando que os líderes religiosos são responsáveis e, a preocupação deles é com a vida”, disse a autora do projeto, vereadora Graciane.

Os locais abrangidos pelo disposto neste artigo deverão cumulativamente adotar as seguintes medidas de profilaxia, a fim de se evitar a disseminação de doenças: I - limitar a entrada de pessoas em até 30% (trinta por cento) da capacidade de ocupação; II - disponibilizar na entrada e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel 70% para utilização dos usuários; III - exigir o uso de máscaras de proteção facial como condição de ingresso e frequência eventual ou permanente; IV - fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, para evitar a aglomeração de pessoas em filas de espera, obedecendo a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre os indivíduos; V - seguir todas as normas sanitárias e protocolos de saúde de âmbito municipal, estadual e federal vigentes.



### Sessão Extra

*Câmara aprova aumento no cartão PAS*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de terça-feira (30), a Câmara de Vereadores aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 003/21, de autoria do Prefeito Antian, que altera o § 1º do art. 1º e inclui os §§ 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 no art. 6º da Lei Complementar nº 125/2010, do **Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS)**, para aumento do valor do PAS e fixação de critérios quanto ao pagamento de valor proporcional nos casos de carga horária mensal parcial e de faltas e afastamentos.

O cartão-alimentação dos servidores públicos municipais foi instituído pela Lei Complementar nº 125, de 24 de maio de 2010. É um auxílio-alimentação, também conhecido como vale-alimentação, concedido aos servidores para a compra de alimentos. Pode ser usado em diferentes estabelecimentos, como supermercados, padarias, açougues e até restaurantes, desde que aceitem essa forma de pagamento.

De acordo com a justificativa do Prefeito, a concessão desse auxílio-alimentação é uma forma de atrair e reter talentos e de valorizar o capital humano da Prefeitura. Por se tratar de verba de natureza alimentícia, nenhum encargo social ou desconto previdenciário incide sobre o valor da mesma, sendo paga integralmente. Isso significa uma economia substancial para o servidor na hora de fazer as compras do mês.

Dessa forma, a satisfação dele com o trabalho aumenta e assim o serviço público municipal colhe os frutos, com melhoria da produtividade e do foco do servidor nas atividades que realiza.

Atualmente, o valor do PAS é de R\$ 555,64 e é pago a todos os servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura, inclusive os contratados temporariamente. Esse valor decorre da última atualização monetária realizada em Abril de 2020, cuja data base é o dia 1º de abril de cada ano.

Não obstante a atualização da inflação realizada anualmente, os servidores públicos municipais argumentam que o valor do PAS está defasado e manifestaram isso durante o pleito eleitoral de 2020. Por outro lado, apontaram discrepâncias na Lei Complementar nº 125/2010 (Lei do PAS) que carecem ser corrigidas. Nos termos da Lei do PAS, mesmo que o servidor cumpra uma carga horária mensal menor do que aquela estabelecida para o respectivo cargo ou equivalente ou ainda registre faltas ele recebe o valor integral do PAS. Uma situação injusta para com os demais servidores que exercem carga horária integral ou que sejam assíduos.

Propõe-se o aumento do valor do PAS, de R\$ 555,64 para R\$ 800,00, a partir de 1º de abril de 2021. Para corrigir as discrepâncias da Lei do PAS, por uma questão de justiça e equidade, propõe-se o pagamento de valor proporcional do PAS ao servidor que cumpra carga horária mensal parcial na Prefeitura e ao servidor que durante o mês de referência registrar falta ou afastamento passível de desconto.

Terá direito ao valor proporcional do PAS, desde que não tenha registrado nenhuma falta ou afastamento passível de desconto, o servidor que cumpra carga horária mensal parcial na Prefeitura, cujo cálculo utilizará a seguinte fórmula:  $V_p = V_i \times i$ , onde  $V_p$  = Valor proporcional do PAS,  $V_i$  = Valor integral do PAS e  $i$  = Índice, e os índices e metodologia estabelecidos nos incisos II e III do § 8º do art. 6º da Lei do PAS.

Para fins de exemplo da situação acima, se um servidor cumpre carga horária mensal de 60 horas o índice será 0,4. Aplicando-se a fórmula  $V_p = V_i \times i$ , obtém-se o seguinte resultado  $V_p = R\$ 800,00 \times 0,4 = R\$ 320,00$ . Este valor, R\$ 320,00, será o valor proporcional do PAS a ser pago ao servidor que cumpra uma carga horária mensal de 50 horas.

Terá direito também ao valor proporcional do PAS, independente da carga horária, o servidor que durante o mês de referência registrar falta ou afastamento passível de desconto, cujo cálculo observará os critérios previstos nos §§ 10, 11 e 12 do art. 6º da Lei do PAS e utilizará a seguinte fórmula:  $V_p = V_i \times i$ , onde  $V_p$  = Valor proporcional do PAS,  $V_i$  = Valor integral do PAS e  $i$  = Índice, e os índices e metodologia estabelecidos nos incisos II e III do § 9º do art. 6º da Lei do PAS.

Para fins de exemplo da situação acima, se um servidor registrar falta ou afastamento passível de desconto de 2 dias o índice será 0,924. Aplicando-se a fórmula  $V_p = V_i \times i$ , obtém-se o seguinte resultado  $V_p = R\$ 800,00 \times 0,924 = R\$ 739,20$ . Este valor, R\$ 739,20, será o valor proporcional do PAS a ser pago ao servidor que faltou 2 (dois) dias durante o mês de referência.

O PAS é creditado ao servidor sempre no dia 1º de cada mês. O valor majorado por esta propositura será creditado aos servidores no dia 1º de abril de 2021.



## 2º Turno

### *Câmara aprova projetos do Prefeito Antian*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de quarta-feira (31) a Câmara de Vereadores aprovou 2 projetos de autoria do Prefeito Antian. São eles:

#### *Matéria em discussão e votação únicas:*

**PROJETO DE LEI Nº 018/21**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e em Encargos Gerais do Município, para atendimento da Atividade 2036, Manutenção do Programa de Alimentação do Servidor – PAS”.

O projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e 4 contrários. Foram a favor os vereadores: Paulo Japonês; Professor Derly, Fábio Santos; Professor Rodrigo Andrade; Vanes Generoso; Daniel Faustino; Marcelo Gregório; e Graciane de Madureira. Votaram contra os vereadores: Professora Delmira; Ricardo Rio; Vilma Bertho; e Juninho do Peg Paga Lima.

*Matérias em 2º turno de discussão e votação:*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/21,** que altera o § 1º do art. 1º e inclui os §§ 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 no art. 6º da Lei Complementar nº 125/2010, do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), para aumento do valor do PAS e fixação de critérios quanto ao pagamento de valor proporcional nos casos de carga horária mensal parcial e de faltas e afastamentos.

O projeto foi aprovado por unanimidade.

